

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**Gabinete do Prefeito**

**Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CONDOR”**

Processo nº 007/2021:

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 007/2021

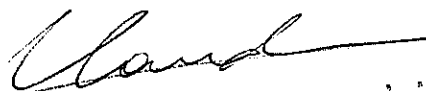
Organização da Sociedade Civil: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CONDOR

**Objeto:** EMENDA IMPOSITIVA - “Aquisição de equipamentos, utensílios e cestas básicas de alimentos”.

**Valor R\$:** 22.386,90 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

O Município de Condor/RS torna público, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 29, caput, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CONDOR, “Aquisição de equipamentos, utensílios e cestas básicas de alimentos”, em razão da inviabilidade de competição, pelo fato desta entidade ser a única entidade a prestar auxílio a pessoas carentes e portadoras de doença grave e o repasse dos valores a título de custeio está previsto na Lei Municipal nº 2.659/2020, Lei Orçamentária Anual de 2021, Anexo de Emendas Impositivas, demonstrativo nº 08, na qual é definida expressamente a entidade como beneficiária.

Condor/RS, 29 de novembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
Valmir Land  
Prefeito Municipal